

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Edição n. 3550

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3



Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Edição n. 3550

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 169/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, DIEGO CORRÊA DE BARROS, JOEL OLIVEIRA DUTRA e ROSANGELA CORRÊA DA ROSA, para, na condição de representantes desta Instituição, firmarem o Termo de Protocolo de Intenções que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, visando renovar e ampliar o Protocolo de Intenções firmado em dezembro de 2017, com vistas ao estabelecimento de um programa geral de cooperação acadêmica e educacional, intercâmbio técnico, científico e cultural, com foco na formação profissional qualificada de seus corpos docentes e discentes, bem como da rede pública de ensino, rede de apoio à escola (RAE), conselhos tutelares e demais profissionais que atuam na área da infância e juventude, dos municípios de abrangência da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria, para o enfrentamento das violências na perspectiva da segurança cidadã e resolução de conflitos por meio da mediação de conflitos e das melhores práticas de justiça restaurativa (01138.000.792 /2023 - Port. 091/2023/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 0721/2023/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM.00033.000.269/2023**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos III e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID Funcional n. 3441920, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Patricia Cardoso Pinto da Rocha**, ID Funcional n. 3437256,

Analista do Ministério Público - Administração, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** o servidor **Arli de Oliveira Rubim**, Técnico do Ministério Público, ID Funcional n. 3443752, como Secretário da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 0723/2023/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **SIM.00033.000.313/2023**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos III e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID Funcional n. 3441920, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Patricia Cardoso Pinto da Rocha**, ID Funcional n. 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** o servidor **Arli de Oliveira Rubim**, Técnico do Ministério Público, ID Funcional n. 3443752, como Secretário da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 170/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a Portaria n. 0502/2022/SUBADM, que designou a servidora **MARLY DE BARROS MONTEIRO**, ID n. 3385892, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Lucas Luis da Silva (PGEA**



Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Edição n. 3550

00590.000.028/2023 – Port. 0739/2023/SUBADM).

**DESIGNAR**

- o servidor ADRIANO CARDOSO SCHEFFER, ID n. 3443868, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Lucas Luis da Silva (PGEA 00590.000.028/2023 – Port. 0740/2023/SUBADM).

- o servidor RICARDO ORTIZ BARBOSA, ID n. 3967450, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Porto Xavier (PGEA 00033.000.566/2023 – Port. 0750/2023/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL MARQUES LUZZARDI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.465/2023 – Port. 0751/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARINA PERTILE FLORES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R5 (PGEA 00033.000.451/2023 – Port. 0752/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATA RIZZATTI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R8 (PGEA 00033.000.469/2023 – Port. 0753/2023/SUBADM).

**CONCEDER**

- a contar de 22 de maio de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor GIOVANI FILIPE DOS SANTOS, ID n. 3445143, Motorista, Classe "J", em conformidade com o Artigo 146 da Lei Complementar n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PGEA 00589.000.557/2023 – Port. 0754/2023/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 7º ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 072/2016  
PROCESSO SPI N. 8144-09.00/06-5  
PROCEDIMENTO N. 02459.000.133/2023**

Retificação da súmula publicada na página 02 do Diário Eletrônico do Ministério Público de 05 de maio de 2023, para fazer constar que o número do procedimento é 02459.000.133/2023 e que o valor total é de R\$ 226.334,88, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0108/2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.126/2017**

**CONTRATADA:** BR FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;  
**OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, o prazo da vigência

contratual, por 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2023, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.375,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.**EDITAL N. 113/2023****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 011/2023 - CAO CÍVEL**

**A COORDENADORA DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.169/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Stein Scharnberg. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Melissa Stein Scharnberg. **OBJETO:** Sindicância Investigatória n. 001/2021, realizada pelo Município de Arvorezinha a fim de analisar as despesas com manutenção de máquinas/equipamentos nos Anos de 2019 e 2020. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01746.000.760/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Crissiumal. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. **OBJETO:** Acompanhar a implementação do controle do ponto dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:**





Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Edição n. 3550

Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.322/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Município de Encantado realizou Carta Convite para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ambiental de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas semanais, em atividades ambientais de impacto local no município de Encantado/RS - Convite 3 / 2022. Onde contratou empresa que não possui registro no CREA RS e CRBio salientando a necessidade de contratação de empresas regulares para atividades em seus conselhos de classes. Em consulta aos conselhos de classes citados anteriormente informaram que a empresa já foi autuada por eles por diversas vezes, e orientaram fazer denúncia via sistema do TCE RS, para que o município tome suas devidas atitudes. INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.193/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab. OBJETO: Apurar possível irregularidade em contratos do Poder Público. INVESTIGADO(S): Município de Muçum. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.018/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Denúncia formalizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões por meio do Of. 245/2022, denotando possível ingerência e/ou ilegalidade das despesas ordenadas por Aline K. Colleto, atual Secretária da Assistência Social, em benefício da funerária de sua família, empresa onde também exerce atividades concomitantes ao cargo público. INVESTIGADO(S): Aline Klucznik Coletto. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.586/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar questionamentos realizados anonimamente sobre diárias recebidas por duas Conselheiras Tutelares e um motorista da Secretária de Saúde em acompanhamento de adolescente para o estado de Santa Catarina. INVESTIGADO(S): Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.005/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarani das Missões, alterado, que beneficiaria diretamente o Servidor Alcides José Milczarek. INVESTIGADO(S): Alcides Jose Milczarek. LOCAL DO FATO: Guarnai das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.293/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates

Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Descaso com o uso do recurso público na locação de espaço, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, sem atividades desde março de 2020 - URAS Dom Quixote. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.003.969/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Luiz Prates Guimarães. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia sobre supostas irregularidades cometidas pelo vereador Felipe Kuhn Braun. INVESTIGADO(S): FELIPE KUHN BRAUN. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.002/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na situação funcional da servidora pública municipal Mircielle Camilo dos Santos, decorrente do descumprimento de sua jornada de trabalho e recebimento integral do salário. INVESTIGADO(S): Município de Mato Castelhano, Mircielle Camilo dos Santos. LOCAL DO FATO: Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.283/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Verificar a forma como o Município de Pinheiro Machado está efetuando a cobrança do ISS incidente sobre a atividade de advocacia, em face da denúncia de que a cobrança poderia estar sendo feita de forma seletiva. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.670/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar a inobservância do princípio constitucional da impessoalidade administrativa no âmbito da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, diante da publicação de postagens, no perfil oficial da Pasta na rede social Instagram, com veiculação excessiva e desproporcional da imagem e do nome do Secretário de Estado Fabricio Guazzelli Peruchin, ensejando promoção pessoal do agente público, vedada pelo artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, e pelo artigo 19, § 1º, da Constituição Estadual. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Fabricio Guazzelli Peruchin. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.606/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Requer que o Projeto de Lei acerca do concurso público para área da educação seja analisado para verificar possíveis inconstitucionalidades e inconformidades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.461/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas





Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Edição n. 3550

Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Notícia de que o Município de Saldanha Marinho estaria violando contrato de licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Saldanha Marinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.132/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar as medidas adotadas pelo Município de Santa Cruz do Sul, a partir de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em face de Sílvio Ferreira Barbosa, servidor público exonerado em 04/02/2022, por uso indevido de veículo público, e reintegrado em 2023. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul, Sílvio Ferreira Barbosa. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.060/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na cessão de uso de bem imóvel pertencente ao Município de Barros Cassal para instalação e funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas Bioquali Ltda., sem o devido processo licitatório. INVESTIGADO(S): Laboratório de Análises Clínicas Bioquali Ltda., Adão Reginei dos Santos Camargo. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Mato Leitão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.678/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Denúncia encaminhada pelo sr. Roberto Henrique de Abreu sobre a ausência de concursos públicos nas últimas décadas tanto na Prefeitura como na Câmara de Vereadores do Município de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.556/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação de possível utilização de bens públicos para fins provados - Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.486/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Suposta realização de obra de infraestrutura no trecho denominado Acesso Aterro RSCG pela prefeitura municipal de Osório, que não é classificado como estrada municipal, pois se trata de um beco de servidão instituído a partir da doação de uma área de terras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.545/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no contrato firmado pelo Município de Capão do Cipó com a empresa Árvore de Livros Comércio, Distribuição e Serviços Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Cipó. LOCAL DO FATO: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Maio de 2023.

**FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN**,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em exercício.